PUBLICAÇÃO OFICIAL DO ORGÃO
Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CEU AZUL
CNPJ: 76.206.473/0001-01
Data da assinatura: 13/11/2026 11:28:30 BRT

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2026 | PÁGINA: 1 | EDIÇÃO Nº: 4215

Município de Céu Azul
Estado do Paraná

DECRETO Nº 8.227, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

Declara de utilidade pública, para fins de supressão de vegetação, espécimes arbóreos localizados no Lote Urbano nº 344-B-1, quadra Gleba nº 02, bairro São Cristóvão, destinado a loteamento de interesse social, no Município de Céu Azul, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que compete ao Município zelar pela segurança da população, pela salubridade e pela ordenação do solo urbano, bem como promover políticas habitacionais de interesse social;

CONSIDERANDO que o Lote Urbano nº 344-B-1, com área total de 10.764,85 m² (dez mil, setecentos e sessenta e quatro metros quadrados e oitenta e cinco decímetros quadrados), é destinado à implantação de loteamento de interesse social, empreendimento de relevante interesse público que visa garantir o direito à moradia e a função social da propriedade;

CONSIDERANDO que a supressão da vegetação existente na área constitui etapa prévia e necessária à implantação do referido loteamento;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 04/2026 do Instituto Água e Terra – IAT disciplina os procedimentos, critérios técnicos e requisitos para autorização de supressão de vegetação no Estado do Paraná, exigindo a identificação e quantificação dos indivíduos arbóreos, a apresentação de inventário florestal e a adoção de medidas compensatórias,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de supressão de vegetação, a remoção dos espécimes arbóreos a seguir relacionados, localizados no **Lote Urbano nº 344-B-1**, quadra **Gleba nº 02**, bairro **São Cristóvão**, com área total de **10.764,85 m²** (dez mil, setecentos e sessenta e quatro metros quadrados e oitenta e cinco decímetros quadrados), no Município de Céu Azul:

Item	Espécie (nome popular)	Quantidade
1	Canela-branca	03 (três)
2	Pitanga	02 (duas)
3	Louro-branco	01 (um)
4	Leiteiro	06 (seis)
5	Pé de embaúba	02 (dois)
Total	**14 (quatorze) espécimes**	

Art. 2º A supressão de que trata o art. 1º observará integralmente a Instrução Normativa nº 04/2026 do IAT, especialmente quanto à:

I – obtenção de autorização prévia do Instituto Água e Terra, mediante requerimento instruído com a documentação exigida pela norma;

II – identificação botânica das espécies, com nome científico, e registro fotográfico dos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2026 | PÁGINA: 2 | EDIÇÃO Nº: 4215

exemplares a serem suprimidos;

III – apresentação de inventário florestal e croqui de localização dos espécimes na área do empreendimento;

IV – adoção de medidas de segurança no entorno, com isolamento da área e sinalização adequada durante a execução dos serviços;

V – destinação ambientalmente adequada dos resíduos vegetais gerados;

VI – cumprimento das medidas compensatórias e de reposição florestal definidas pelo IAT, na proporção e nos prazos fixados na autorização.

Art. 3º A supressão somente será executada após a emissão da autorização ambiental pelo IAT, vedada qualquer intervenção antecipada na vegetação.

Art. 4º A execução dos serviços ficará a cargo da Secretaria Municipal competente, que poderá firmar convênios, parcerias ou contratar serviços especializados, observada a legislação de licitações e contratos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 12 de novembro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2026 | PÁGINA: 3 | EDIÇÃO Nº: 4215

Município de Céu Azul
Estado do Paraná

DECRETO Nº 8.228, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, com base no artigo 41, inciso I, artigos 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com base nos § 1º e § 2º do art. 5º da Lei Municipal nº 2.698, de 22 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2026 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Secretaria de Saúde			
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2054	**Atividade**: Manut.do Depto.de Saúde - Rec.vinc.(ec 29) 15% Receitas Próprias		
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Ref. Dotação**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	00303 - Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	475	R$ 50.000,00
Secretaria de Saúde			
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2054	**Atividade**: Manut.do Depto.de Saúde - Rec.vinc.(ec 29) 15% Receitas Próprias		
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Ref. Dotação**	**Valor**
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00303 - Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	477	R$ 120.000,00
Secretaria de Saúde			
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2054	**Atividade**: Manut.do Depto.de Saúde - Rec.vinc.(ec 29) 15% Receitas Próprias		
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Ref. Dotação**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00303 - Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	484	R$ 50.000,00
Secretaria de Saúde			
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2057	**Atividade**: Custeio E.S.F. Federal - Componente Fixo, qualidade e acompanhamento.		
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Ref. Dotação**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	495	R$ 110.000,00
Secretaria de Saúde			
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2057	**Atividade**: Custeio E.S.F. Federal - Componente Fixo, qualidade e acompanhamento.		
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Ref. Dotação**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	496	R$ 12.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:			**R$ 342.000,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2026 | PÁGINA: 4 | EDIÇÃO Nº: 4215

Município de Céu Azul
Estado do Paraná

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Secretaria de Saúde			
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2054	**Atividade:** Manut.do Depto.de Saúde - Rec.vinc.(ec 29) 15% Receitas Próprias		
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Ref. Dotação**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00303 - Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	467	R$ 220.000,00
Secretaria de Saúde			
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2057	**Atividade:** Custeio E.S.F. Federal - Componente Fixo, qualidade e acompanhamento.		
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Ref. Dotação**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500	R$ 62.000,00
Secretaria de Saúde			
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2057	**Atividade:** Custeio E.S.F. Federal - Componente Fixo, qualidade e acompanhamento.		
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Ref. Dotação**	**Valor**
3390340000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	499	R$ 30.000,00
Secretaria de Saúde			
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2057	**Atividade:** Custeio E.S.F. Federal - Componente Fixo, qualidade e acompanhamento.		
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Ref. Dotação**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	497	R$ 30.000,00
		VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO:	**R$ 342.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 12 de novembro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2026 | PÁGINA: 5 | EDIÇÃO Nº: 4215

Município de Céu Azul
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 453, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede diárias à servidora municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16 de junho de 2017, edição nº 1.623, que institui o regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias realizadas por agentes públicos a serviço fora do Município, com as alterações promovidas pela Lei nº 2.737/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 4 (quatro) diárias à servidora **Ruthe Coutinho de Souza**, ocupante do cargo de Assistente Social, para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e transporte durante deslocamento para participação no evento "Fortalece Conselhos", no Município de Pinhais/PR, no dia 17 de novembro de 2026, e no "Encontro Estadual de Vigilância Socioassistencial", no Município de Curitiba/PR, nos dias 18 e 19 de novembro de 2026.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul/PR em 16 de novembro de 2026, às 5h, e retorno por transporte rodoviário em 20 de novembro de 2026, com previsão de chegada às 6h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 12 de novembro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2026 | PÁGINA: 6 | EDIÇÃO Nº: 4215

Município de Céu Azul
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 454, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede diárias à servidora municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16 de junho de 2017, edição nº 1.623, que institui o regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias realizadas por agentes públicos a serviço fora do Município, com as alterações promovidas pela Lei nº 2.737/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias à servidora **Mariana da Silva Cavallari**, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Secretaria Executiva dos Conselhos, para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e transporte durante deslocamento ao município de Pinhais/PR, para participação no evento “Fortalece Conselhos”, no período de 17 de novembro de 2026.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul/PR em veículo oficial no dia 16 de novembro de 2026, às 5h, e retorno no dia 18 de novembro de 2026, com previsão de chegada às 20h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 12 de novembro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Município de Céu Azul
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 455, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede diárias à servidora municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16 de junho de 2017, edição nº 1.623, que institui o regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias realizadas por agentes públicos a serviço fora do Município, com as alterações promovidas pela Lei nº 2.737/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 ½ (três e meia) diárias à servidora **Caroline Colleoni Cavallari Beppler**, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Serviços Administrativos de Saúde, para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e transporte durante deslocamento ao município de Foz do Iguaçu/PR, para participação no "38º Congresso de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná", no período de 16 a 19 de novembro de 2026.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul/PR em veículo oficial no dia 16 de novembro de 2026, às 6h, e retorno no dia 19 de novembro de 2026, com previsão de chegada às 19h30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 12 de novembro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2026 | PÁGINA: 8 | EDIÇÃO Nº: 4215

Município de Céu Azul
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 456, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede diárias à servidora municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16 de junho de 2017, edição nº 1.623, que institui o regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias realizadas por agentes públicos a serviço fora do Município, com as alterações promovidas pela Lei nº 2.737/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 ½ (três e meia) diárias à servidora **Rosangela Franciscato Silva**, ocupante do cargo de Enfermeira, para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e transporte durante deslocamento ao município de Foz do Iguaçu/PR, para participação no "38º Congresso de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná", no período de 16 a 19 de novembro de 2026.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul/PR em veículo oficial no dia 16 de novembro de 2026, às 6h, e retorno no dia 19 de novembro de 2026, com previsão de chegada às 19h30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 12 de novembro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2026 | PÁGINA: 9 | EDIÇÃO Nº: 4215

Município de Céu Azul
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 457, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede diárias à servidora municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16 de junho de 2017, edição nº 1.623, que institui o regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias realizadas por agentes públicos a serviço fora do Município, com as alterações promovidas pela Lei nº 2.737/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 ½ (três e meia) diárias à servidora **Samara Moreira Dalmas Byler**, ocupante do cargo de Psicóloga, para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e transporte durante deslocamento ao município de Foz do Iguaçu/PR, para participação no "38º Congresso de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná", no período de 16 a 19 de novembro de 2026.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul/PR em veículo oficial no dia 16 de novembro de 2026, às 6h, e retorno no dia 19 de novembro de 2026, com previsão de chegada às 19h30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 12 de novembro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2026 | PÁGINA: 10 | EDIÇÃO Nº: 4215

Município de Céu Azul
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 458, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede diárias à servidora municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16 de junho de 2017, edição nº 1.623, que institui o regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias realizadas por agentes públicos a serviço fora do Município, com as alterações promovidas pela Lei nº 2.737/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 ½ (três e meia) diárias à servidora **Clebes Iolanda Leodice Alves**, ocupante do cargo de Enfermeira, para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e transporte durante deslocamento ao município de Foz do Iguaçu/PR, para participação no "38º Congresso de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná", no período de 16 a 19 de novembro de 2026.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul/PR em veículo oficial no dia 16 de novembro de 2026, às 6h, e retorno no dia 19 de novembro de 2026, com previsão de chegada às 19h30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 12 de novembro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2026 | PÁGINA: 11 | EDIÇÃO Nº: 4215

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 197/2026 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 68/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): EMERSON FERNANDO DE SOUZA LIMA LTDA
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de baterias, bobina e disco tacógrafo, para uso na frota de veículos, caminhões, máquinas e ônibus da Administração Municipal, (a vigência do registro de preços será de 12 meses).. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net)
VALOR: R$ 204.056,00 (duzentos e quatro mil e cinquenta e seis reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/11/2027
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e EMERSON FERNANDO DE SOUZA LIMA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 198/2026 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 68/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): NIKO AUTO ELÉTRICA E COMÉRCO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de baterias, bobina e disco tacógrafo, para uso na frota de veículos, caminhões, máquinas e ônibus da Administração Municipal, (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net).
VALOR: R$ 16.158,00 (dezesseis mil e cento e cinquenta e oito reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/11/2027
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e IVALDO HENRIQUE DE FACI

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2026 | PÁGINA: 13 | EDIÇÃO Nº: 4215

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº. 31/2026 - Aditivo nº. 2 – Apostilamento nº. 1.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): 52.137. 454 JHONATHAN LUIZ BOHRER DE OLIVEIRA
OBJETO: Contratação da Banda West Valmets, para realização de apresentação musical com duração mínima de 3 horas de show.
ALTERAÇÃO: Considerando a necessidade de alteração da dotação orçamentária, conforme solicitação do Departamento de Cultura, de forma prévia a emissão do empenho, apostila-se o contrato para alteração da dotação orçamentária.
VIGÊNCIA: 31/01/2027
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21
DATA DA ALTERAÇÃO: 10/11/2026
VALOR DO ADITIVO: R$ 0,00 (zero)
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e JHONATAN LUIZ BOHRER DE OLIVEIRA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2026 | PÁGINA: 14 | EDIÇÃO Nº: 4215

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná
Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840001, Fone/Fax: (45) 3121-1000
CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 78/2026** e a adjudicação do objeto desta licitação **Registro de preços para futura e eventual aquisição de até 6.000 kg de ração extrusada, completa para engorda de peixes, granulometria de 8 a 10 mm, com teor mínimo de 22% de proteína bruta, regular perante o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), quando exigível, acondicionada em embalagens de 25 kg, destinada à alimentação dos peixes do Lago Municipal de Céu Azul/PR, com fornecimento parcelado conforme a necessidade da Administração.** em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R$
H L R COMERCIAL LTDA	28.716.798/0001-91	17.580,00

Céu Azul, 12 de novembro de 2026.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2026 | PÁGINA: 15 | EDIÇÃO Nº: 4215

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná
Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840001, Fone/Fax: (45) 3121-1000
CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2026 - M.C.A.
DISPENSA PRESENCIAL Nº: 63/2026-M.C.A.

O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o Artigo 75, Inciso II, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **aquisição de 01 (um) conjunto de três bandeiras oficiais destinadas ao uso interno nas dependências do Município de Céu Azul - PR, compreendendo o Gabinete do Prefeito. A contratação contempla o fornecimento de bandeiras da República Federativa do Brasil, do Estado do Paraná e do Município de Céu Azul, confeccionadas em tecido cetim brilhoso dupla face, com aplicações peças por peças e bordados em alto relevo, modelo luxo, medindo 1,12 x 1,60 metros, correspondente a 2,5 panos, nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT, acompanhadas de rosetas de luxo que complementam as bandeiras com medalha da República, bordadas, para usointerno.**

CONTRATADO (S)	CNPJ	VALOR R$
SO BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS EIRELI	14.095.857/0001-47	3.500,00

Céu Azul, 12 de novembro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
LAURINDO SPEROTTO
***.960.109-**
12/11/2026 08:10:18
Assinatura digital avançada.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/11/2026 08:11:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.apn.com.br/p3fa0ec965fcef

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Céu Azul – Paraná

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO "COLORINDO SONHOS, FORTALECENDO VÍNCULOS" DA APMI DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 12 de novembro de 2026, conforme Ata nº 011/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto "Colorindo Sonhos, Fortalecendo Vínculos" da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância – APMI do Município de Céu Azul, Estado do Paraná.

Art. 2º O Projeto será executado através da captação de recursos junto ao Grupo Rodovias EPR.

Art. 3º Integra-se como anexo da presente resolução, o referido Projeto.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Céu Azul, 12 de novembro de 2026.

Suzana Zolondek
Presidente do CMDCA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2026 | PÁGINA: 17 | EDIÇÃO Nº: 4215

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Céu Azul – Paraná

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA 4ª ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CÉU AZUL, REFERENTE AO PROJETO 02 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E IDOSAS – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 12 de novembro de 2026, conforme Ata nº 011/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a 4ª (quarta) Alteração do Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, referente ao Projeto 02 "Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiências e Idosas" – Termo de Colaboração nº 02/2026 – Edital de Chamamento Público 001/2025.

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução, a referida Alteração.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Céu Azul, 12 de novembro de 2026.

Suzana Zolondek
Presidente do CMDCA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2026 | PÁGINA: 18 | EDIÇÃO Nº: 4215

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Céu Azul – Paraná

RESOLUÇÃO Nº 31, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE CÉU AZUL – ACAZUL, REFERENTE AO PROJETO 01 – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 12 de novembro de 2026, conforme Ata nº 011/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a 1ª (primeira) Alteração do Plano de Trabalho da Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul – ACAZUL do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, referente ao Projeto 01 "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos" – Termo de Colaboração nº 01/2026 – Edital de Chamamento Público 001/2025.

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução, a referida Alteração.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Céu Azul, 12 de novembro de 2026.

Suzana Zolondek
Presidente do CMDCA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2026 | PÁGINA: 19 | EDIÇÃO Nº: 4215

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Céu Azul – Paraná

RESOLUÇÃO Nº 32, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, REFERENTE AO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2026, NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE CEÚ AZUL, ESTADO DO PARANÁ.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 12 de novembro de 2026, conforme Ata nº 011/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao 2º (segundo) quadrimestre de 2026, no Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Céu Azul, Estado do Paraná.

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução, o referido Relatório de Gestão.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Céu Azul, 12 de novembro de 2026.

Suzana Zolondek
Presidente do CMDCA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2026 | PÁGINA: 20 | EDIÇÃO Nº: 4215

Município de Céu Azul – Estado do Paraná
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB/Céu Azul

PARECER Nº 05/2026/CACS-FUNDEB

Considerando a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e suas alterações, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, especialmente quanto à aplicação dos recursos e às competências de acompanhamento e controle social;

Considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando a Lei Municipal nº 2.228, de 23 de abril de 2021, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB no Município de Céu Azul;

Considerando o Decreto Municipal nº 4.860/2016, que regulamenta, no âmbito municipal, as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil;

Considerando o Decreto nº 6.795/2022, de 09 de dezembro de 2022, que designa o Conselho do FUNDEB, alterado pelos Decretos nº 6.833, de 10 de fevereiro de 2023, nº 7.141, de 15 de março de 2024, nº 7.496, de 25 de fevereiro de 2025, e nº 8.065, de 30 de junho de 2026;

Considerando o Memorando nº 3273/2026, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, referente à proposta de transferência de recursos financeiros do FUNDEB à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul – APAE, mantenedora da Escola Elemar Adams, para o exercício de 2027;

Considerando o Ofício nº 265/2026, de 06 de novembro de 2026, por meio do qual a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul – APAE encaminhou o Plano de Trabalho na Área da Educação – Projeto 01 FUNDEB, visando à celebração de parceria mediante Termo de Fomento para o exercício de 2027;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/11/2026 17:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p66baa45c2b89

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2026 | PÁGINA: 21 | EDIÇÃO Nº: 4215

Município de Céu Azul – Estado do Paraná
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB/Céu Azul

Considerando os dados do Censo Escolar de 2026 e a distribuição de responsabilidades entre o Município de Céu Azul e o Estado do Paraná, adotando-se, para o cálculo preliminar do repasse municipal, o quantitativo de 22 (vinte e duas) matrículas, tendo como referência o valor anual por aluno de R$ 9.999,94 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), conforme os parâmetros financeiros estabelecidos pela Portaria Interministerial MEC/MF nº 11, de 28 de agosto de 2026;

Considerando que o valor anual estimado para a parceria no exercício de 2027 corresponde a **R$ 219.998,68 (duzentos e dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos)**, com previsão de transferência em 12 (doze) parcelas mensais, no período de janeiro a dezembro de 2027, conforme cronograma de desembolso apresentado no Plano de Trabalho;

Considerando que o valor previsto constitui estimativa preliminar, podendo ser revisto em decorrência de alterações nos parâmetros oficiais de financiamento do FUNDEB, observadas as disposições legais e a disponibilidade orçamentária e financeira do Município;

Considerando que o Plano de Trabalho apresentado contempla a descrição do objeto da parceria, a justificativa, as metas quantitativas e qualitativas, os indicadores, a metodologia de execução, os recursos humanos necessários, o cronograma de execução e o plano de aplicação dos recursos financeiros;

Considerando a análise e apreciação do Plano de Trabalho na Área da Educação – Projeto 01 FUNDEB, referente ao exercício de 2027, apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul – APAE, mantenedora da Escola Elemar Adams, na modalidade de Educação Especial, destinado à manutenção e ao desenvolvimento das atividades educacionais previstas na proposta;

Considerando a reunião extraordinária do CACS-FUNDEB, realizada em 11 de novembro de 2026, na qual foi apresentado e apreciado o Plano de Trabalho para o exercício de 2027, com posterior deliberação dos membros do Conselho;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/11/2026 17:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6bba45c2b6f9

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2026 | PÁGINA: 22 | EDIÇÃO Nº: 4215

Município de Céu Azul – Estado do Paraná
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB/Céu Azul

Diante do exposto, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS-FUNDEB de Céu Azul, após análise da documentação apresentada, deliberou pela emissão de **PARECER FAVORÁVEL e APROVA o Plano de Trabalho na Área da Educação – Projeto 01 FUNDEB**, apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul – APAE, mantenedora da Escola Elemar Adams, para o exercício de 2027, no valor anual estimado de **R$ 219.998,68 (duzentos e dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos)**, correspondente ao quantitativo de 22 (vinte e duas) matrículas consideradas para o repasse municipal, com previsão de transferência em 12 (doze) parcelas mensais, conforme Plano de Trabalho apresentado.

A aprovação refere-se ao Plano de Trabalho e à proposta de aplicação dos recursos do FUNDEB, observada a possibilidade de revisão dos valores em decorrência de alterações nos parâmetros oficiais de financiamento, bem como a necessidade de cumprimento da legislação vigente e dos procedimentos administrativos necessários à formalização da parceria.

A aprovação encontra-se registrada na **Ata nº 10/2026 do CACS-FUNDEB**, referente à reunião realizada em 11 de novembro de 2026, seguindo anexo a este Parecer o Plano de Trabalho aprovado.

Céu Azul, 11 de novembro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
JOSIANE DOS SANTOS POMAGERSKI
***.214.809-**
12/11/2026 17:44:28
Assinatura digital avançada.

Josiane dos Santos Pomagerski
Presidente do CACS-FUNDEB
Decreto nº 7.496/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/11/2026 17:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p66baa45c2b6f9

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2026 | PÁGINA: 23 | EDIÇÃO Nº: 4215

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
mantenedora da **ESCOLA ELEMAR ADAMS** *na modalidade de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos - Fase I – Formação Inicial*

PLANO DE TRABALHO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO
PROJETO 01 FUNDEB

I – DIAGNÓSTICO:

Segundo dados do IBGE revelam que 6,2% da população brasileira tem algum tipo de deficiência. A Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) considerou quatro tipos de deficiências: auditiva, visual, física e intelectual. O levantamento foi divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e feito em parceria com o Ministério da Saúde. Dentre os tipos de deficiência pesquisados, a visual é a mais representativa e atinge 3,6% dos brasileiros, sendo mais comum entre as pessoas com mais de 60 anos (11,5%). O grau intenso ou muito intenso da limitação impossibilita 16% dos deficientes visuais de realizarem atividades habituais como ir à escola, trabalhar e brincar. O Sul é a região do país com maior proporção de pessoas com deficiência visual (5,4%). A pesquisa mostra que 0,4% são deficientes visuais desde o nascimento e 6,6% usam algum recurso para auxiliar a locomoção, como bengala articulada ou cão guia. Menos de 5% do grupo frequentam serviços de reabilitação. O estudo mostra também que 1,3% da população tem algum tipo de deficiência física e quase a metade deste total (46,8%) têm grau intenso ou muito intenso de limitações. Somente 18,4% desse grupo frequentam serviço de reabilitação. Ainda segundo o IBGE, 0,8% da população brasileira têm algum tipo de deficiência intelectual e a maioria (0,5%) já nasceu com as limitações. Do total de pessoas com deficiência intelectual, mais da metade (54,8%) tem grau intenso ou muito intenso de limitação e cerca de 30% frequentam algum serviço de reabilitação em saúde. As pessoas com deficiência auditiva representam 1,1% da população brasileira e esse tipo de deficiência foi o único que apresentou resultados estatisticamente diferenciados por cor ou raça, sendo mais comum em pessoas brancas (1,4%), do que em negros (0,9%). Cerca de 0,9% dos brasileiros ficou surdo em decorrência de alguma doença ou acidente e 0,2% nasceu surdo. Do total de deficientes auditivos, 21% tem grau intenso ou muito intenso de limitações, que compromete atividades habituais. Os percentuais mais elevados de deficiência intelectual, física e auditiva foram encontrados em pessoas sem instrução e em pessoas com o ensino fundamental incompleto. No Município de Céu Azul temos aproximadamente 90 (noventa) pessoas com deficiência intelectual e múltiplas deficiências, sendo que na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, mantenedora da Escola Elemar Adams, atende em torno de 59 pessoas com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, conforme dados o Sistema Estadual de Registro Escolar/ SERE. Considerando a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e suas alterações, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, especialmente quanto à aplicação dos recursos e às competências de acompanhamento e controle social; Considerando a Lei Municipal nº 2.228, de 23 de abril de 2021, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB no Município de Céu Azul; Considerando o Decreto nº 6.795/2022, de 09 de dezembro de 2022, que designa o Conselho do FUNDEB, alterado pelos Decretos nº 6.833, de 10 de fevereiro de 2023, nº 7.141, de 15 de março de 2024, nº 7.496, de 25 de fevereiro de 2025, e nº 8.065, de 30 de junho de 2026; Considerando o Memorando nº 3273/2026, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, referente à proposta de transferência de recursos financeiros do FUNDEB à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul – APAE, mantenedora da Escola Elemar Adams – Educação Infantil e Ensino Fundamental, Modalidade Educação Especial, para o exercício de 2027; Considerando que a proposta apresentada contempla o quantitativo de 22 (vinte e duas) matrículas atribuídas ao Município,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2026 | PÁGINA: 24 | EDIÇÃO Nº: 4215

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
mantenedora da **ESCOLA ELEMAR ADAMS** *na modalidade de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos - Fase I – Formação Inicial*

adotando-se como referência preliminar o valor anual por aluno de R$ 9.999,94 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), totalizando o valor anual estimado de R$ 219.998,68 (duzentos e dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), com previsão de transferência em 12 (doze) parcelas, de janeiro a dezembro de 2027 . Os serviços serão executados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE, mantenedora da Escola Elemar Adams – Educação Infantil e Ensino Fundamental e EJA- Modalidade Educação Especial de Céu Azul, situada na Rua Professor Daniel Muraro, nº 1.112, Bairro Centro, Céu Azul – PR, por intermédio da Dispensa de Chamamento n° 001/2026.

II – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O presente projeto tem por objeto, ofertar Atendimento Educacional Especializado, visando o seu desenvolvimento nos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, sendo executado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE, mantenedora da Escola Elemar Adams – Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA - Modalidade Educação Especial de Céu Azul, o qual o valor estabelecido por aluno é de R$ 9.999,94 (nove mil, novecentos e noventa e nove com noventa e quatro centavos), para 44 alunos com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, (conforme estatística do FNDE com base no senso escolar), onde 50% (cinquenta por cento) são custeadas com o recurso Fundeb do Município (22 alunos) e outros 50% (cinquenta por cento) pelo Estado do Paraná.

III – METAS QUANTITATIVAS, QUALITATIVAS E INDICADORES:

Metas: Quantitativas	**Metas Qualitativas**	**Indicadores:**
Ofertar escolarização para um total de 44 alunos com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, (conforme estatística do FNDE com base no senso escolar), onde 50% (cinquenta por cento) são custeadas com o recurso Fundeb do Município (22 alunos) e outros 50% (cinquenta por cento) pelo Estado do Paraná, mediante Atendimento Educacional Especializado matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I conforme Projeto Político – Pedagógico e Regimento Escolar homologada pelo Núcleo Regional de	Atender as necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento; e Promover acesso a escolarização e ao atendimento Educacional Especializado – AEE, conforme legislação vigente.	Assegurar educação de qualificada com profissionais capacitados para estudantes com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, visando promover um ambiente de aprendizagem, buscando sempre trabalhar autonomia dos educandos preparando-os para inserção igualitária na sociedade.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2026 | PÁGINA: 25 | EDIÇÃO Nº: 4215

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
mantenedora da **ESCOLA ELEMAR ADAMS** *na modalidade de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos - Fase I – Formação Inicial*

Educação.		

IV – PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO:

Escola Elemar Adams – Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA, na Modalidade de Educação Especial, com oferta das etapas Educação Infantil (Estimulação Essencial com atendimento de 0 à 3 anos de idade e Educação Pré-escolar com atendimento de 4 à 5 anos de idade), Ensino Fundamental (Anos iniciais: 3ª Etapa do 1º Ciclo e 1ª Etapa do 2º Ciclo) e Educação de Jovens e Adultos – Fase I - Educação Profissional – Formação Inicial (Educação de Jovens e adultos à partir de 16 anos de idade). A referida escola, realiza atendimentos a 59 (cinquenta e nove) alunos, de 0 (zero) à 75 (setenta e cinco) anos de idade, apresentando atraso intelectual, comprometimento psicomotores, síndromes associadas, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.

V – JUSTIFICATIVA:

Considerando a Nota Técnica n°04/2018, expedida pela Associação dos Municípios do Paraná – AMOP, a qual orienta os Municípios do Estado do Paraná quanto à necessidade de distribuição de recursos do FUNDEB, recebidos para as instituições filantrópicas a título de Instituições Conveniada na modalidade Educação Especial, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, e de acordo com a Portaria Interministerial MEC e Ministério da Economia n° 7, de 29 de Dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 02 de Janeiro de 2023. Considerando a Portaria Interministerial MEC e Ministério da Economia nº 2, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de abril de 2023, que estabelece as estimativas, os valores, as aplicações e os cronogramas de desembolso das complementações da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para o exercício de 2023, nas modalidades Valor Anual por Aluno - VAAF, Valor Anual Total por Aluno - VAAT e Valor Anual por Aluno decorrente da complementação VAAR – VAAR. Considerando a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e suas alterações, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, especialmente quanto à aplicação dos recursos e às competências de acompanhamento e controle social; Considerando a Lei Municipal nº 2.228, de 23 de abril de 2021, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB no Município de Céu Azul; Considerando o Decreto nº 6.795/2022, de 09 de dezembro de 2022, que designa o Conselho do FUNDEB, alterado pelos Decretos nº 6.833, de 10 de fevereiro de 2023, nº 7.141, de 15 de março de 2024, nº 7.496, de 25 de fevereiro de 2025, e nº 8.065, de 30 de junho de 2026; Considerando o Memorando nº 3273/2026, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, referente à proposta de transferência de recursos financeiros do FUNDEB à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul – APAE, mantenedora da Escola Elemar Adams – Educação Infantil e Ensino Fundamental, Modalidade Educação Especial, para o exercício de 2027; Considerando que a proposta apresentada contempla o quantitativo de 22 (vinte e duas) matrículas atribuídas ao Município, adotando-se como referência preliminar o valor anual por aluno de R$ 9.999,94 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), totalizando o valor anual estimado de R$ 219.998,68 (duzentos e dezenove mil, novecentos e noventa e

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2026 | PÁGINA: 26 | EDIÇÃO Nº: 4215

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
mantenedora da **ESCOLA ELEMAR ADAMS** *na modalidade de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos - Fase I – Formação Inicial*

oito reais e sessenta e oito centavos), com previsão de transferência em 12 (doze) parcelas, de janeiro a dezembro de 2027;

VI – METODOLOGIA:

Ofertar escolarização para um total de 44 educandos com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I, efetiva-se ano de letivo de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em 200 dias letivos conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e Calendário Escolar devidamente homologada pelo Núcleo Regional de Educação.

VII – IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS:

Nome:	**Objetivo Geral:**
	❑ Atender 44 educandos com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I em consonância com a política educacional e em cumprimento com a Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná.
Nome do(s) Programa(s) **PROJETO FUNDEB**	**Objetivo Específico:** ❑ Ofertar Estimulação Essencial de 0 à 3 anos e 11 meses, sendo um programa educacional especializado e preventivo com quadro evolutivo decorrente de fator genético, orgânico e/ ou ambiental. ❑ Ofertar Educação Pré-Escolar a qual destina-se a educando de 4 à 5 anos e 11 meses, na qual o trabalho pedagógico é pautado no conhecimento de mundo, compreendendo a aquisição da linguagem oral e escrita, da matemática, da música, das artes, do movimento, da natureza e da sociedade, concomitantemente as áreas do desenvolvimento cognitivo, motor e socioafetivo que se encontram defasadas, em consequência da deficiência e/ou transtornos; ❑ Ofertar o Ensino Fundamental o qual está organizado em ciclo continuo de dez anos, para atendimento de alunos de 6 à 15 anos de idade, destinado à educando com Deficiência Intelectual, Múltiplas Deficiências e Transtornos Globais de Desenvolvimento. O Ciclo continuo organiza-se em 2 Ciclos,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2026 | PÁGINA: 27 | EDIÇÃO Nº: 4215

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
mantenedora da **ESCOLA ELEMAR ADAMS** *na modalidade de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos - Fase I – Formação Inicial*

	que equivalem, respectivamente, ao 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, sendo que o 1º Ciclo está subdividido em quatro Etapas, com duração de quatro anos letivos, ou seja, uma ano letivo para cada Etapa. O 2º Ciclo está subdividido em seis Etapas, com duração de seis anos letivos, ou seja, um ano letivo pra cada Etapa. – Ofertar Educação de Jovens e Adultos o qual está organizado em duas etapas de 660 horas cada, para alunos a partir de 16 anos de idade. A matriz curricular referenciada nas diretrizes nacionais e estaduais é constituída por três áreas do conhecimento; Língua Portuguesa, Matemática e Estudo da Sociedade e da Natureza, com carga horária mínima de 1.200 horas.	

JOANITO DE OLIVEIRA 02145850937

Assinado digitalmente por JOANITO DE OLIVEIRA:02145850937
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=29185841000100, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JOANITO DE OLIVEIRA:02145850937
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.04 11:29:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Joanito de Oliveira
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 CP: 76 Contatos: ☎ (45) 9 8432-4504
CEP 85840-000 Céu Azul – Paraná e-mail: ceuazul@apaepr.org.br
CNPJ 77.293.355/0001-40

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2026 | PÁGINA: 28 | EDIÇÃO Nº: 4215

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
mantenedora da **ESCOLA ELEMAR ADAMS** *na modalidade de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos - Fase I – Formação Inicial*

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO:

Impacto Social esperado (referências metas quantitativas	Ofertar escolarização para um total de 44 alunos com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, (conforme estatística do FNDE com base no senso escolar), onde 50% (cinquenta por cento) são custeadas com o recurso Fundeb do Município (22 alunos) e outros 50% (cinquenta por cento) pelo Estado do Paraná, mediante Atendimento Educacional Especializado matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I conforme Projeto Político – Pedagógico e Regimento Escolar homologada pelo Núcleo Regional de Educação. Atender as necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento; e Promover acesso à escolarização e ao atendimento Educacional Especializado – AEE, conforme legislação vigente. Assegurar educação de qualificada com profissionais capacitados para estudantes com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, visando promover um ambiente de aprendizagem, buscando sempre trabalhar autonomia dos educandos preparando-os para inserção igualitária na sociedade.
Justificativa da aquisição de materiais para realizar o projeto	Para a cumprir com a finalidade exposta neste Serviço a entidade terá de dispor de uma equipe multidisciplinar composta por 01 Professor com carga horária de 20 horas semanais; 01 professora de artes com carga horária de 02 horas semanais, 01 Professora de Educação Física com carga horária de 02 horas semanais, 01 Monitora de transporte 40 horas semanais e 01 Motorista 40 horas semanais. Para isto contemplamos no plano de aplicação as rubricas de Vencimentos e Salários, INSS, FGTS; 13° salário, e Férias. Para realização das buscas dos alunos em suas residências, temos a cedência do Ônibus adaptado e o motorista é contratado pela Entidade, justificando assim sua carga horária semanal para esta função, desta forma para que possa se fazer uso do ônibus se faz necessário a

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 CP: 76 Contatos: ☎ (45) 9 8432-4504
CEP 85840-000 Céu Azul – Paraná e-mail: ceuazul@apaepr.org.br
CNPJ 77.293.355/0001-40

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2026 | PÁGINA: 29 | EDIÇÃO Nº: 4215

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
mantenedora da **ESCOLA ELEMAR ADAMS** *na modalidade de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos - Fase I – Formação Inicial*

	manutenção dos gastos nas rubricas de Combustível, Seguros em Geral; Material para Manutenção de Veículo e Manutenção de Veículo; Da mesma forma para a manutenção dos serviços que serão ofertados a importância da aquisição de Material de Expediente; Material de limpeza e Produtos de Higienização, serviço de Comunicação em Geral, Serviço de Telecomunicação e Serviço de Água e Esgoto e Serviço de Energia Elétrica e Serviço Técnico Profissional.
Código da Natureza de despesas para aplicação	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física** **Código 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Salários -** R$ 85.998,85 **Código 3.1.90.11.43 - 13° Salários** R$ 7.000,00 **Código 3.1.90.11.45 - Férias – Abono Constitucional** R$ 9.300,00 **Código 3.1.90.13.01 - FGTS** R$ 7.800,00 **Código 3.1.90.13.02 - INSS** R$ 7.000,00 **Material de Consumo** **Código 3.3.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos** R$ 24.000,00 **Código 3.3.90.30.16 - Material de Expediente** R$ 4.000,00 **Código 3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização** R$ 7.000,00 **Código 3.3.90.30.39 - Material para Manutenção de Veiculo** R$ 10.000,00 **Código 3.3.90.36.06 - Serviços Técnicos Profissionais** R$ 31.080,00 **Código 3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2026 | PÁGINA: 30 | EDIÇÃO Nº: 4215

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
mantenedora da **ESCOLA ELEMAR ADAMS** *na modalidade de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos - Fase I – Formação Inicial*

	R$ 5.000,00 **Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica** **Código 3.1.90.39.43 - Serviço de Energia Elétrica** R$ 12.000,00 **Código 3.3.90.39.44 - Serviços de Água e Esgoto** R$ 3.549,57 **Código 3.3.90.39.47-Serviços De Comunicação Em Geral** R$ 2.800,00 **Código 3.3.90.39.58 - Serviços de Telecomunicações** R$ 1.200,00 **3.3.90.39.69** **Seguros em Gerais** R$ 2.270,26
Recursos Humanos para a realização do Projeto	01 Professor com carga horária de 20 horas semanais; 01 professora de artes com carga horária de 02 horas semanais, 01 Professora de Educação Física com carga horária de 02 horas semanais, 01 Monitora de transporte com 40 horas semanais cada e 01 Motorista 40 horas semanais.
Estrutura Física utilizada para realização do Projeto	05 salas de aula; 01 Ônibus Adaptado;
Capacidade de atendimento	Em média de 50 a 80 Educandos;
Frequência da execução	De segunda a sextas-feiras no período matutino e vespertino.
Objetivos em consonância com o Plano de trabalho	**Objetivo geral:** Atender a 44 educandos com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I em consonância com a política educacional e em cumprimento com a Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná. **Objetivos Específicos:** – Ofertar Estimulação Essencial de 0 à 3 anos e 11 meses,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2026 | PÁGINA: 31 | EDIÇÃO Nº: 4215

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
mantenedora da **ESCOLA ELEMAR ADAMS** *na modalidade de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos - Fase I – Formação Inicial*

	sendo um programa educacional especializado e preventivo com quadro evolutivo decorrente de fator genético, orgânico e/ou ambiental. – Ofertar Educação Pré-Escolar a qual destina-se a educando de 4 à 5 anos e 11 meses, na qual o trabalho pedagógico é pautado no conhecimento de mundo, compreendendo a aquisição da linguagem oral e escrita, da matemática, da musica, das artes, do movimento, da natureza e da sociedade, concomitantemente as áreas do desenvolvimento cognitivo, motor e socioafetivo que se encontram defasadas, em consequência da deficiência e/ou transtornos; – Ofertar o Ensino Fundamental o qual está organizado em ciclo continuo de dez anos, para atendimento de alunos de 6 à 15 anos de idade, destinado à educando com Deficiência Intelectual, Múltiplas Deficiências e Transtornos Globais de Desenvolvimento. O Ciclo continuo organiza-se em 2 Ciclos, que equivalem, respectivamente, ao 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, sendo que o 1º Ciclo esta subdividido em quatro Etapas, com duração de quatro anos letivos, ou seja, uma ano letivo para cada Etapa. O 2º Ciclo esta subdividido em seis Etapas, com duração de seis anos letivos, ou seja, um ano letivo pra cada Etapa. – Ofertar Educação de Jovens e Adultos o qual está organizado em duas etapas de 660 horas cada, para alunos a partir de 16 anos de idade. A matriz curricular referenciada nas diretrizes nacionais e estaduais é constituída por três áreas do conhecimento; Língua Portuguesa, Matemática e Estudo da Sociedade e da Natureza, com carga horária mínima de 1.200 horas.
Identificação do Projeto	Projeto Fundeb/2027

JOANITO DE OLIVEIRA:02145850937

Assinado digitalmente por JOANITO DE OLIVEIRA:02145850937
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=29185841000100, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JOANITO DE OLIVEIRA:02145850937
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.04 11:29:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Joanito de Oliveira
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 CP: 76 Contatos: ☎ (45) 9 8432-4504
CEP 85840-000 Céu Azul – Paraná e-mail: ceuazul@apaepr.org.br
CNPJ 77.293.355/0001-40

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2026 | PÁGINA: 32 | EDIÇÃO Nº: 4215

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
mantenedora da **ESCOLA ELEMAR ADAMS** *na modalidade de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos - Fase I – Formação Inicial*

ANEXO 09
CAPACIDADE, METAS QUANTITATIVAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO
PROJETO N° 01 TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO N° 01/2026 FUNDEB

Capacidade de Atendimento	Metas quantitativas pactuadas	Quantidade de Atendidos(as)	Início previsto:	Término previsto:
Atender de 50 a 80 educandos Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor.	Atender a 44 (quarenta e quatro) Educandos Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor.	44 (quarenta e quatro educandos Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor. Conforme estatística do FNDE com base no senso escolar), onde 50% (cinquenta por cento) são custeadas com o recurso Fundeb do Município (22 alunos) e outros 50% (cinquenta por cento) pelo Estado do Paraná, mediante Atendimento Educacional Especializado matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I conforme Projeto Político – Pedagógico e Regimento Escolar homologada pelo Núcleo Regional de Educação.	**01/01/2027**	**31/12/2027**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2026 | PÁGINA: 33 | EDIÇÃO Nº: 4215

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
mantenedora da **ESCOLA ELEMAR ADAMS** *na modalidade de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos - Fase I – Formação Inicial*

Recursos Humanos:			
N° da ordem	**Nome**	**Função**	**Carga Horária**
01	Osmar Stracke	Motorista	**40 horas semanais**
02	Ana Paula Jesse	Professora	**20 horas semanais**
03	Daiane Paula Rovani	Professora	**02 horas semanais**
04	Claudenice Assunção	Professora	**02 horas semanais**
05	Maria de Fátima Almeida de Oliveira	Monitora de Transporte	**40 horas semanais**

Cronograma de Aplicação		
Código em Ordem Crescente	**Discriminação da Despesa**	**Valor da Despesa**
a) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	**R$ 85.998,85**
3.1.90.11.43	13° Salário	**R$ 7.000,00**
3.1.90.11.45	Férias – Abono Constitucional	**R$ 9.300,00**
3.1.90.13.01	FGTS	**R$ 7.800,00**
3.1.90.13.02	INSS	**R$ 7.000,00**
b) Material de Consumo		
3.3.90.30.01	Combustíveis e lubrificantes Automotivos	**R$ 24.000,00**
3.3.90.30.16	Material de Expediente	**R$ 4.000,00**
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Produtos de higienização	**R$ 7.000,00**
3.3.90.30.39	Material para Manutenção de Veículos	**R$ 10.000,00**
c) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
3.3.90.36.06	Serviços Técnicos Profissionais	**R$ 31.080,00**
3.3.90.39.19	Manutenção e Conservação de Veículo	**R$ 5.000,00**
3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica	**R$ 12.000,00**
3.3.90.39.44	Serviços de Água e Esgoto	**R$ 3.549,57**
3.3.90.39.47	Serviços de Comunicação em Geral	**R$ 2.800,00**
3.3.90.39.58	Despesas de Telecomunicações	**R$ 1.200,00**
3.3.90.39.69	Seguros em Gerais	**R$ 2.270,26**
	Valor Total	**R$ 219.998,68**

Etapas e Fases	
Mês de utilização do recurso	**Valor do recurso a utilizar (R$)**
Janeiro	R$ 18.000,00
Fevereiro	R$ 18.000,00
Março	R$ 18.000,00
Abril	R$ 18.000,00
Maio	R$ 18.000,00

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 CP: 76 Contatos: ☎ (45) 9 8432-4504
CEP 85840-000 Céu Azul – Paraná e-mail: ceuazul@apaepr.org.br
CNPJ 77.293.355/0001-40

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2026 | PÁGINA: 34 | EDIÇÃO Nº: 4215

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
mantenedora da **ESCOLA ELEMAR ADAMS** *na modalidade de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos - Fase I – Formação Inicial*

Junho	R$ 18.000,00
Julho	R$ 18.000,00
Agosto	R$ 18.000,00
Setembro	R$ 18.000,00
Outubro	R$ 18.000,00
Novembro	R$ 19.999,34
Dezembro	R$ 19.999,34
Total de Repasse	**R$ 219.998,68**
Cronograma de Desembolso	
Mês do repasse	**Valor do repasse R$:**
Janeiro	R$ 18.000,00
Fevereiro	R$ 18.000,00
Março	R$ 18.000,00
Abril	R$ 18.000,00
Maio	R$ 18.000,00
Junho	R$ 18.000,00
Julho	R$ 18.000,00
Agosto	R$ 18.000,00
Setembro	R$ 18.000,00
Outubro	R$ 18.000,00
Novembro	R$ 19.999,34
Dezembro	R$ 19.999,34
Total de Repasse	**R$ 219.998,68**
PERIODICIDADES DAS PRESTAÇÕES: Bimestral e Semestral	

Valor do Repasse Anual: R$ 219.998,68

Prazo de Execução: 12 meses

JOANITO DE OLIVEIRA:02145850937
Assinado digitalmente por JOANITO DE OLIVEIRA:02145850937
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=29185841000100, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JOANITO DE OLIVEIRA:02145850937
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.04 11:29:53 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Joanito de Oliveira
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 CP: 76 Contatos: ☎ (45) 9 8432-4504
CEP 85840-000 Céu Azul – Paraná e-mail: ceuazul@apaepr.org.br
CNPJ 77.293.355/0001-40

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2026 | PÁGINA: 35 | EDIÇÃO Nº: 4215

Município de Céu Azul – Estado do Paraná
Conselho Municipal de Educação - CME/Céu Azul

RESOLUÇÃO Nº 04/2026, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

Aprova o Plano de Trabalho na Área da Educação – Projeto nº 01 FUNDEB, apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul – APAE, para o exercício de 2027 - Projeto nº 01 FUNDEB.

Cleison André Wolfat, Presidente do Conselho Municipal de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes no Decreto nº 8.128, de 11 de agosto de 2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no dia 11 de agosto de 2026, Edição de nº 4142, página 3,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho na Área da Educação – Projeto nº 01 FUNDEB, apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul – APAE, mantenedora da Escola Elemar Adams, na modalidade de Educação Especial, para o exercício de 2027, no valor anual estimado de **R$ 219.998,68 (duzentos e dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos)**.

Art. 2º O valor anual estimado de que trata o art. 1º corresponde ao quantitativo de 22 (vinte e duas) matrículas consideradas para o repasse municipal, tendo como referência preliminar o valor anual por aluno de R$ 9.999,94 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), conforme os parâmetros financeiros estabelecidos pela Portaria Interministerial MEC/MF nº 11, de 28 de agosto de 2026, com previsão de transferência em 12 (doze) parcelas mensais, de janeiro a dezembro de 2027.

Art. 3º O valor previsto constitui estimativa preliminar, podendo ser revisto em decorrência de alterações nos parâmetros oficiais de financiamento do FUNDEB, observadas as disposições legais e a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/11/2026 17:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p93af82a86f8e6

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2026 | PÁGINA: 36 | EDIÇÃO Nº: 4215

Município de Céu Azul – Estado do Paraná
Conselho Municipal de Educação - CME/Céu Azul

Art. 4º Integra-se como anexo da presente Resolução o Plano de Trabalho na Área da Educação – Projeto nº 01 FUNDEB, referente ao exercício de 2027, apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul – APAE.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Céu Azul, 12 de novembro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
CLEISON ANDRE WOLFART
***.305.609-**
12/11/2026 17:58:29
Assinatura digital avançada.

Cleison André Wolfart
Presidente do CME/Céu Azul
Decreto nº 8.128/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/11/2026 17:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p93af82a86f8e6

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2026 | PÁGINA: 37 | EDIÇÃO Nº: 4215

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
mantenedora da **ESCOLA ELEMAR ADAMS** *na modalidade de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos - Fase I – Formação Inicial*

PLANO DE TRABALHO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO
PROJETO 01 FUNDEB

I – DIAGNÓSTICO:

Segundo dados do IBGE revelam que 6,2% da população brasileira tem algum tipo de deficiência. A Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) considerou quatro tipos de deficiências: auditiva, visual, física e intelectual. O levantamento foi divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e feito em parceria com o Ministério da Saúde. Dentre os tipos de deficiência pesquisados, a visual é a mais representativa e atinge 3,6% dos brasileiros, sendo mais comum entre as pessoas com mais de 60 anos (11,5%). O grau intenso ou muito intenso da limitação impossibilita 16% dos deficientes visuais de realizarem atividades habituais como ir à escola, trabalhar e brincar. O Sul é a região do país com maior proporção de pessoas com deficiência visual (5,4%). A pesquisa mostra que 0,4% são deficientes visuais desde o nascimento e 6,6% usam algum recurso para auxiliar a locomoção, como bengala articulada ou cão guia. Menos de 5% do grupo frequentam serviços de reabilitação. O estudo mostra também que 1,3% da população tem algum tipo de deficiência física e quase a metade deste total (46,8%) têm grau intenso ou muito intenso de limitações. Somente 18,4% desse grupo frequentam serviço de reabilitação. Ainda segundo o IBGE, 0,8% da população brasileira têm algum tipo de deficiência intelectual e a maioria (0,5%) já nasceu com as limitações. Do total de pessoas com deficiência intelectual, mais da metade (54,8%) tem grau intenso ou muito intenso de limitação e cerca de 30% frequentam algum serviço de reabilitação em saúde. As pessoas com deficiência auditiva representam 1,1% da população brasileira e esse tipo de deficiência foi o único que apresentou resultados estatisticamente diferenciados por cor ou raça, sendo mais comum em pessoas brancas (1,4%), do que em negros (0,9%). Cerca de 0,9% dos brasileiros ficou surdo em decorrência de alguma doença ou acidente e 0,2% nasceu surdo. Do total de deficientes auditivos, 21% tem grau intenso ou muito intenso de limitações, que compromete atividades habituais. Os percentuais mais elevados de deficiência intelectual, física e auditiva foram encontrados em pessoas sem instrução e em pessoas com o ensino fundamental incompleto. No Município de Céu Azul temos aproximadamente 90 (noventa) pessoas com deficiência intelectual e múltiplas deficiências, sendo que na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, mantenedora da Escola Elemar Adams, atende em torno de 59 pessoas com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, conforme dados o Sistema Estadual de Registro Escolar/ SERE. Considerando a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e suas alterações, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, especialmente quanto à aplicação dos recursos e às competências de acompanhamento e controle social; Considerando a Lei Municipal nº 2.228, de 23 de abril de 2021, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB no Município de Céu Azul; Considerando o Decreto nº 6.795/2022, de 09 de dezembro de 2022, que designa o Conselho do FUNDEB, alterado pelos Decretos nº 6.833, de 10 de fevereiro de 2023, nº 7.141, de 15 de março de 2024, nº 7.496, de 25 de fevereiro de 2025, e nº 8.065, de 30 de junho de 2026; Considerando o Memorando nº 3273/2026, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, referente à proposta de transferência de recursos financeiros do FUNDEB à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul – APAE, mantenedora da Escola Elemar Adams – Educação Infantil e Ensino Fundamental, Modalidade Educação Especial, para o exercício de 2027; Considerando que a proposta apresentada contempla o quantitativo de 22 (vinte e duas) matrículas atribuídas ao Município,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2026 | PÁGINA: 38 | EDIÇÃO Nº: 4215

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
mantenedora da **ESCOLA ELEMAR ADAMS** *na modalidade de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos - Fase I – Formação Inicial*

adotando-se como referência preliminar o valor anual por aluno de R$ 9.999,94 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), totalizando o valor anual estimado de R$ 219.998,68 (duzentos e dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), com previsão de transferência em 12 (doze) parcelas, de janeiro a dezembro de 2027 . Os serviços serão executados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE, mantenedora da Escola Elemar Adams – Educação Infantil e Ensino Fundamental e EJA- Modalidade Educação Especial de Céu Azul, situada na Rua Professor Daniel Muraro, nº 1.112, Bairro Centro, Céu Azul – PR, por intermédio da Dispensa de Chamamento n° 001/2026.

II – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O presente projeto tem por objeto, ofertar Atendimento Educacional Especializado, visando o seu desenvolvimento nos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, sendo executado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE, mantenedora da Escola Elemar Adams – Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA - Modalidade Educação Especial de Céu Azul, o qual o valor estabelecido por aluno é de R$ 9.999,94 (nove mil, novecentos e noventa e nove com noventa e quatro centavos), para 44 alunos com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, (conforme estatística do FNDE com base no senso escolar), onde 50% (cinquenta por cento) são custeadas com o recurso Fundeb do Município (22 alunos) e outros 50% (cinquenta por cento) pelo Estado do Paraná.

III – METAS QUANTITATIVAS, QUALITATIVAS E INDICADORES:

Metas: Quantitativas	**Metas Qualitativas**	**Indicadores:**
Ofertar escolarização para um total de 44 alunos com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, (conforme estatística do FNDE com base no senso escolar), onde 50% (cinquenta por cento) são custeadas com o recurso Fundeb do Município (22 alunos) e outros 50% (cinquenta por cento) pelo Estado do Paraná, mediante Atendimento Educacional Especializado matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I conforme Projeto Político – Pedagógico e Regimento Escolar homologada pelo Núcleo Regional de	Atender as necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento; e Promover acesso a escolarização e ao atendimento Educacional Especializado – AEE, conforme legislação vigente.	Assegurar educação de qualificada com profissionais capacitados para estudantes com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, visando promover um ambiente de aprendizagem, buscando sempre trabalhar autonomia dos educandos preparando-os para inserção igualitária na sociedade.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2026 | PÁGINA: 39 | EDIÇÃO Nº: 4215

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
mantenedora da **ESCOLA ELEMAR ADAMS** *na modalidade de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos - Fase I – Formação Inicial*

Educação.		

IV – PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO:

Escola Elemar Adams – Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA, na Modalidade de Educação Especial, com oferta das etapas Educação Infantil (Estimulação Essencial com atendimento de 0 à 3 anos de idade e Educação Pré-escolar com atendimento de 4 à 5 anos de idade), Ensino Fundamental (Anos iniciais: 3ª Etapa do 1º Ciclo e 1ª Etapa do 2º Ciclo) e Educação de Jovens e Adultos – Fase I - Educação Profissional – Formação Inicial (Educação de Jovens e adultos à partir de 16 anos de idade). A referida escola, realiza atendimentos a 59 (cinquenta e nove) alunos, de 0 (zero) à 75 (setenta e cinco) anos de idade, apresentando atraso intelectual, comprometimento psicomotores, síndromes associadas, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.

V – JUSTIFICATIVA:

Considerando a Nota Técnica n°04/2018, expedida pela Associação dos Municípios do Paraná – AMOP, a qual orienta os Municípios do Estado do Paraná quanto à necessidade de distribuição de recursos do FUNDEB, recebidos para as instituições filantrópicas a título de Instituições Conveniada na modalidade Educação Especial, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, e de acordo com a Portaria Interministerial MEC e Ministério da Economia n° 7, de 29 de Dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 02 de Janeiro de 2023. Considerando a Portaria Interministerial MEC e Ministério da Economia nº 2, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de abril de 2023, que estabelece as estimativas, os valores, as aplicações e os cronogramas de desembolso das complementações da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para o exercício de 2023, nas modalidades Valor Anual por Aluno - VAAF, Valor Anual Total por Aluno - VAAT e Valor Anual por Aluno decorrente da complementação VAAR – VAAR. Considerando a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e suas alterações, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, especialmente quanto à aplicação dos recursos e às competências de acompanhamento e controle social; Considerando a Lei Municipal nº 2.228, de 23 de abril de 2021, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB no Município de Céu Azul; Considerando o Decreto nº 6.795/2022, de 09 de dezembro de 2022, que designa o Conselho do FUNDEB, alterado pelos Decretos nº 6.833, de 10 de fevereiro de 2023, nº 7.141, de 15 de março de 2024, nº 7.496, de 25 de fevereiro de 2025, e nº 8.065, de 30 de junho de 2026; Considerando o Memorando nº 3273/2026, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, referente à proposta de transferência de recursos financeiros do FUNDEB à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul – APAE, mantenedora da Escola Elemar Adams – Educação Infantil e Ensino Fundamental, Modalidade Educação Especial, para o exercício de 2027; Considerando que a proposta apresentada contempla o quantitativo de 22 (vinte e duas) matrículas atribuídas ao Município, adotando-se como referência preliminar o valor anual por aluno de R$ 9.999,94 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), totalizando o valor anual estimado de R$ 219.998,68 (duzentos e dezenove mil, novecentos e noventa e

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2026 | PÁGINA: 40 | EDIÇÃO Nº: 4215

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
mantenedora da **ESCOLA ELEMAR ADAMS** *na modalidade de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos - Fase I – Formação Inicial*

oito reais e sessenta e oito centavos), com previsão de transferência em 12 (doze) parcelas, de janeiro a dezembro de 2027;

VI – METODOLOGIA:

Ofertar escolarização para um total de 44 educandos com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I, efetiva-se ano de letivo de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em 200 dias letivos conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e Calendário Escolar devidamente homologada pelo Núcleo Regional de Educação.

VII – IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS:

Nome:	**Objetivo Geral:**
	❑ Atender 44 educandos com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I em consonância com a política educacional e em cumprimento com a Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná.
Nome do(s) Programa(s) **PROJETO FUNDEB**	**Objetivo Específico:** ❑ Ofertar Estimulação Essencial de 0 à 3 anos e 11 meses, sendo um programa educacional especializado e preventivo com quadro evolutivo decorrente de fator genético, orgânico e/ ou ambiental. ❑ Ofertar Educação Pré-Escolar a qual destina-se a educando de 4 à 5 anos e 11 meses, na qual o trabalho pedagógico é pautado no conhecimento de mundo, compreendendo a aquisição da linguagem oral e escrita, da matemática, da música, das artes, do movimento, da natureza e da sociedade, concomitantemente as áreas do desenvolvimento cognitivo, motor e socioafetivo que se encontram defasadas, em consequência da deficiência e/ou transtornos; ❑ Ofertar o Ensino Fundamental o qual está organizado em ciclo continuo de dez anos, para atendimento de alunos de 6 à 15 anos de idade, destinado à educando com Deficiência Intelectual, Múltiplas Deficiências e Transtornos Globais de Desenvolvimento. O Ciclo continuo organiza-se em 2 Ciclos,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2026 | PÁGINA: 41 | EDIÇÃO Nº: 4215

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
mantenedora da **ESCOLA ELEMAR ADAMS** *na modalidade de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos - Fase I – Formação Inicial*

	que equivalem, respectivamente, ao 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, sendo que o 1º Ciclo está subdividido em quatro Etapas, com duração de quatro anos letivos, ou seja, uma ano letivo para cada Etapa. O 2º Ciclo está subdividido em seis Etapas, com duração de seis anos letivos, ou seja, um ano letivo pra cada Etapa. – Ofertar Educação de Jovens e Adultos o qual está organizado em duas etapas de 660 horas cada, para alunos a partir de 16 anos de idade. A matriz curricular referenciada nas diretrizes nacionais e estaduais é constituída por três áreas do conhecimento; Língua Portuguesa, Matemática e Estudo da Sociedade e da Natureza, com carga horária mínima de 1.200 horas.	

JOANITO DE OLIVEIRA 02145850937

Assinado digitalmente por JOANITO DE OLIVEIRA:02145850937
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=29185841000100, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JOANITO DE OLIVEIRA:02145850937
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.04 11:29:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Joanito de Oliveira
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul

APAE
Céu Azul – PR

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2026 | PÁGINA: 42 | EDIÇÃO Nº: 4215

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
mantenedora da **ESCOLA ELEMAR ADAMS** *na modalidade de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos - Fase I – Formação Inicial*

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO:

Impacto Social esperado (referências metas quantitativas	Ofertar escolarização para um total de 44 alunos com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, (conforme estatística do FNDE com base no senso escolar), onde 50% (cinquenta por cento) são custeadas com o recurso Fundeb do Município (22 alunos) e outros 50% (cinquenta por cento) pelo Estado do Paraná, mediante Atendimento Educacional Especializado matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I conforme Projeto Político – Pedagógico e Regimento Escolar homologada pelo Núcleo Regional de Educação. Atender as necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento; e Promover acesso à escolarização e ao atendimento Educacional Especializado – AEE, conforme legislação vigente. Assegurar educação de qualificada com profissionais capacitados para estudantes com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, visando promover um ambiente de aprendizagem, buscando sempre trabalhar autonomia dos educandos preparando-os para inserção igualitária na sociedade.
Justificativa da aquisição de materiais para realizar o projeto	Para a cumprir com a finalidade exposta neste Serviço a entidade terá de dispor de uma equipe multidisciplinar composta por 01 Professor com carga horária de 20 horas semanais; 01 professora de artes com carga horária de 02 horas semanais, 01 Professora de Educação Física com carga horária de 02 horas semanais, 01 Monitora de transporte 40 horas semanais e 01 Motorista 40 horas semanais. Para isto contemplamos no plano de aplicação as rubricas de Vencimentos e Salários, INSS, FGTS; 13° salário, e Férias. Para realização das buscas dos alunos em suas residências, temos a cedência do Ônibus adaptado e o motorista é contratado pela Entidade, justificando assim sua carga horária semanal para esta função, desta forma para que possa se fazer uso do ônibus se faz necessário a

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 CP: 76 Contatos: ☎ (45) 9 8432-4504
CEP 85840-000 Céu Azul – Paraná e-mail: ceuazul@apaepr.org.br
CNPJ 77.293.355/0001-40

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2026 | PÁGINA: 43 | EDIÇÃO Nº: 4215

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
mantenedora da **ESCOLA ELEMAR ADAMS** *na modalidade de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos - Fase I – Formação Inicial*

	manutenção dos gastos nas rubricas de Combustível, Seguros em Geral; Material para Manutenção de Veículo e Manutenção de Veículo; Da mesma forma para a manutenção dos serviços que serão ofertados a importância da aquisição de Material de Expediente; Material de limpeza e Produtos de Higienização, serviço de Comunicação em Geral, Serviço de Telecomunicação e Serviço de Água e Esgoto e Serviço de Energia Elétrica e Serviço Técnico Profissional.
Código da Natureza de despesas para aplicação	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física** **Código 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Salários -** R$ 85.998,85 **Código 3.1.90.11.43 - 13° Salários** R$ 7.000,00 **Código 3.1.90.11.45 - Férias – Abono Constitucional** R$ 9.300,00 **Código 3.1.90.13.01 - FGTS** R$ 7.800,00 **Código 3.1.90.13.02 - INSS** R$ 7.000,00 **Material de Consumo** **Código 3.3.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos** R$ 24.000,00 **Código 3.3.90.30.16 - Material de Expediente** R$ 4.000,00 **Código 3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização** R$ 7.000,00 **Código 3.3.90.30.39 - Material para Manutenção de Veiculo** R$ 10.000,00 **Código 3.3.90.36.06 - Serviços Técnicos Profissionais** R$ 31.080,00 **Código 3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos**

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 CP: 76 Contatos: ☎ (45) 9 8432-4504
CEP 85840-000 Céu Azul – Paraná e-mail: ceuazul@apaepr.org.br
CNPJ 77.293.355/0001-40

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2026 | PÁGINA: 44 | EDIÇÃO Nº: 4215

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
mantenedora da **ESCOLA ELEMAR ADAMS** *na modalidade de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos - Fase I – Formação Inicial*

	R$ 5.000,00 **Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica** **Código 3.1.90.39.43 - Serviço de Energia Elétrica** R$ 12.000,00 **Código 3.3.90.39.44 - Serviços de Água e Esgoto** R$ 3.549,57 **Código 3.3.90.39.47-Serviços De Comunicação Em Geral** R$ 2.800,00 **Código 3.3.90.39.58 - Serviços de Telecomunicações** R$ 1.200,00 **3.3.90.39.69** **Seguros em Gerais** R$ 2.270,26
Recursos Humanos para a realização do Projeto	01 Professor com carga horária de 20 horas semanais; 01 professora de artes com carga horária de 02 horas semanais, 01 Professora de Educação Física com carga horária de 02 horas semanais, 01 Monitora de transporte com 40 horas semanais cada e 01 Motorista 40 horas semanais.
Estrutura Física utilizada para realização do Projeto	05 salas de aula; 01 Ônibus Adaptado;
Capacidade de atendimento	Em média de 50 a 80 Educandos;
Frequência da execução	De segunda a sextas-feiras no período matutino e vespertino.
Objetivos em consonância com o Plano de trabalho	**Objetivo geral:** Atender a 44 educandos com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I em consonância com a política educacional e em cumprimento com a Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná. **Objetivos Específicos:** – Ofertar Estimulação Essencial de 0 à 3 anos e 11 meses,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2026 | PÁGINA: 45 | EDIÇÃO Nº: 4215

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
mantenedora da **ESCOLA ELEMAR ADAMS** *na modalidade de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos - Fase I – Formação Inicial*

	sendo um programa educacional especializado e preventivo com quadro evolutivo decorrente de fator genético, orgânico e/ou ambiental. – Ofertar Educação Pré-Escolar a qual destina-se a educando de 4 à 5 anos e 11 meses, na qual o trabalho pedagógico é pautado no conhecimento de mundo, compreendendo a aquisição da linguagem oral e escrita, da matemática, da musica, das artes, do movimento, da natureza e da sociedade, concomitantemente as áreas do desenvolvimento cognitivo, motor e socioafetivo que se encontram defasadas, em consequência da deficiência e/ou transtornos; – Ofertar o Ensino Fundamental o qual está organizado em ciclo continuo de dez anos, para atendimento de alunos de 6 à 15 anos de idade, destinado à educando com Deficiência Intelectual, Múltiplas Deficiências e Transtornos Globais de Desenvolvimento. O Ciclo continuo organiza-se em 2 Ciclos, que equivalem, respectivamente, ao 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, sendo que o 1º Ciclo esta subdividido em quatro Etapas, com duração de quatro anos letivos, ou seja, uma ano letivo para cada Etapa. O 2º Ciclo esta subdividido em seis Etapas, com duração de seis anos letivos, ou seja, um ano letivo pra cada Etapa. – Ofertar Educação de Jovens e Adultos o qual está organizado em duas etapas de 660 horas cada, para alunos a partir de 16 anos de idade. A matriz curricular referenciada nas diretrizes nacionais e estaduais é constituída por três áreas do conhecimento; Língua Portuguesa, Matemática e Estudo da Sociedade e da Natureza, com carga horária mínima de 1.200 horas.
Identificação do Projeto	Projeto Fundeb/2027

JOANITO DE OLIVEIRA:02145850937
Assinado digitalmente por JOANITO DE OLIVEIRA:02145850937
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=29185841000100, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JOANITO DE OLIVEIRA:02145850937
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.04 11:29:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Joanito de Oliveira
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 CP: 76 Contatos: ☎ (45) 9 8432-4504
CEP 85840-000 Céu Azul – Paraná e-mail: ceuazul@apaepr.org.br
CNPJ 77.293.355/0001-40

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2026 | PÁGINA: 46 | EDIÇÃO Nº: 4215

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
mantenedora da **ESCOLA ELEMAR ADAMS** *na modalidade de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos - Fase I – Formação Inicial*

ANEXO 09
CAPACIDADE, METAS QUANTITATIVAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO
PROJETO N° 01 TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO N° 01/2026 FUNDEB

Capacidade de Atendimento	Metas quantitativas pactuadas	Quantidade de Atendidos(as)	Início previsto:	Término previsto:
Atender de 50 a 80 educandos Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor.	Atender a 44 (quarenta e quatro) Educandos Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor.	44 (quarenta e quatro educandos Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor. Conforme estatística do FNDE com base no senso escolar), onde 50% (cinquenta por cento) são custeadas com o recurso Fundeb do Município (22 alunos) e outros 50% (cinquenta por cento) pelo Estado do Paraná, mediante Atendimento Educacional Especializado matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I conforme Projeto Político – Pedagógico e Regimento Escolar homologada pelo Núcleo Regional de Educação.	**01/01/2027**	**31/12/2027**

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 CP: 76 Contatos: ☎ (45) 9 8432-4504
CEP 85840-000 Céu Azul – Paraná e-mail: ceuazul@apaepr.org.br
CNPJ 77.293.355/0001-40

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2026 | PÁGINA: 47 | EDIÇÃO Nº: 4215

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
mantenedora da **ESCOLA ELEMAR ADAMS** *na modalidade de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos - Fase I – Formação Inicial*

Recursos Humanos:			
N° da ordem	**Nome**	**Função**	**Carga Horária**
01	Osmar Stracke	Motorista	**40 horas semanais**
02	Ana Paula Jesse	Professora	**20 horas semanais**
03	Daiane Paula Rovani	Professora	**02 horas semanais**
04	Claudenice Assunção	Professora	**02 horas semanais**
05	Maria de Fátima Almeida de Oliveira	Monitora de Transporte	**40 horas semanais**

Cronograma de Aplicação		
Código em Ordem Crescente	**Discriminação da Despesa**	**Valor da Despesa**
a) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	**R$ 85.998,85**
3.1.90.11.43	13° Salário	**R$ 7.000,00**
3.1.90.11.45	Férias – Abono Constitucional	**R$ 9.300,00**
3.1.90.13.01	FGTS	**R$ 7.800,00**
3.1.90.13.02	INSS	**R$ 7.000,00**
b) Material de Consumo		
3.3.90.30.01	Combustíveis e lubrificantes Automotivos	**R$ 24.000,00**
3.3.90.30.16	Material de Expediente	**R$ 4.000,00**
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Produtos de higienização	**R$ 7.000,00**
3.3.90.30.39	Material para Manutenção de Veículos	**R$ 10.000,00**
c) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
3.3.90.36.06	Serviços Técnicos Profissionais	**R$ 31.080,00**
3.3.90.39.19	Manutenção e Conservação de Veículo	**R$ 5.000,00**
3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica	**R$ 12.000,00**
3.3.90.39.44	Serviços de Água e Esgoto	**R$ 3.549,57**
3.3.90.39.47	Serviços de Comunicação em Geral	**R$ 2.800,00**
3.3.90.39.58	Despesas de Telecomunicações	**R$ 1.200,00**
3.3.90.39.69	Seguros em Gerais	**R$ 2.270,26**
	Valor Total	**R$ 219.998,68**

Etapas e Fases	
Mês de utilização do recurso	**Valor do recurso a utilizar (R$)**
Janeiro	R$ 18.000,00
Fevereiro	R$ 18.000,00
Março	R$ 18.000,00
Abril	R$ 18.000,00
Maio	R$ 18.000,00

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 CP: 76 Contatos: ☎ (45) 9 8432-4504
CEP 85840-000 Céu Azul – Paraná e-mail: ceuazul@apaepr.org.br
CNPJ 77.293.355/0001-40

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2026 | PÁGINA: 48 | EDIÇÃO Nº: 4215

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
mantenedora da **ESCOLA ELEMAR ADAMS** *na modalidade de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos - Fase I – Formação Inicial*

Junho	R$ 18.000,00
Julho	R$ 18.000,00
Agosto	R$ 18.000,00
Setembro	R$ 18.000,00
Outubro	R$ 18.000,00
Novembro	R$ 19.999,34
Dezembro	R$ 19.999,34
Total de Repasse	**R$ 219.998,68**
Cronograma de Desembolso	
Mês do repasse	**Valor do repasse R$:**
Janeiro	R$ 18.000,00
Fevereiro	R$ 18.000,00
Março	R$ 18.000,00
Abril	R$ 18.000,00
Maio	R$ 18.000,00
Junho	R$ 18.000,00
Julho	R$ 18.000,00
Agosto	R$ 18.000,00
Setembro	R$ 18.000,00
Outubro	R$ 18.000,00
Novembro	R$ 19.999,34
Dezembro	R$ 19.999,34
Total de Repasse	**R$ 219.998,68**
PERIODICIDADES DAS PRESTAÇÕES: Bimestral e Semestral	

Valor do Repasse Anual: R$ 219.998,68

Prazo de Execução: 12 meses

JOANITO DE OLIVEIRA:02145850937
Assinado digitalmente por JOANITO DE OLIVEIRA:02145850937
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=29185841000100, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JOANITO DE OLIVEIRA:02145850937
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.04 11:29:53 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Joanito de Oliveira
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 CP: 76 Contatos: ☎ (45) 9 8432-4504
CEP 85840-000 Céu Azul – Paraná e-mail: ceuazul@apaepr.org.br
CNPJ 77.293.355/0001-40

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Secretaria Municipal de Educação
Céu Azul - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 043/2026, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

Aprova o Plano de Trabalho na Área da Educação – Projeto nº 01 FUNDEB, apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul – APAE, para o exercício de 2027.

Josiane Inês Hoger, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº 197, de 14 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 14 de maio de 2026, Página 5, Edição de nº 4069,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho na Área da Educação – Projeto nº 01 FUNDEB, apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul – APAE, mantenedora da Escola Elemar Adams, na modalidade de Educação Especial, para o exercício de 2027, no valor anual estimado de **R$ 219.998,68 (duzentos e dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos)**.

Art. 2º O valor anual estimado de que trata o art. 1º corresponde ao quantitativo de 22 (vinte e duas) matrículas consideradas para o repasse municipal, tendo como referência preliminar o valor anual por aluno de R$ 9.999,94 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), conforme os parâmetros financeiros estabelecidos pela Portaria Interministerial MEC/MF nº 11, de 28 de agosto de 2026, com previsão de transferência em 12 (doze) parcelas mensais, de janeiro a dezembro de 2027.

Art. 3º O valor previsto constitui estimativa preliminar, podendo ser revisto em decorrência de alterações nos parâmetros oficiais de financiamento do FUNDEB, observadas as disposições legais e a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2026 | PÁGINA: 50 | EDIÇÃO Nº: 4215

Secretaria Municipal de Educação
Céu Azul - Paraná

Art. 4º Integra a presente Resolução, como anexo, o Plano de Trabalho na Área da Educação – Projeto nº 01 FUNDEB, referente ao exercício de 2027, apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul – APAE.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Educação, 12 de novembro de 2026.

Josiane Inês Hoger
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 7.404/2025

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2026 | PÁGINA: 51 | EDIÇÃO Nº: 4215

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
mantenedora da **ESCOLA ELEMAR ADAMS** *na modalidade de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos - Fase I – Formação Inicial*

PLANO DE TRABALHO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO
PROJETO 01 FUNDEB

I – DIAGNÓSTICO:

Segundo dados do IBGE revelam que 6,2% da população brasileira tem algum tipo de deficiência. A Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) considerou quatro tipos de deficiências: auditiva, visual, física e intelectual. O levantamento foi divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e feito em parceria com o Ministério da Saúde. Dentre os tipos de deficiência pesquisados, a visual é a mais representativa e atinge 3,6% dos brasileiros, sendo mais comum entre as pessoas com mais de 60 anos (11,5%). O grau intenso ou muito intenso da limitação impossibilita 16% dos deficientes visuais de realizarem atividades habituais como ir à escola, trabalhar e brincar. O Sul é a região do país com maior proporção de pessoas com deficiência visual (5,4%). A pesquisa mostra que 0,4% são deficientes visuais desde o nascimento e 6,6% usam algum recurso para auxiliar a locomoção, como bengala articulada ou cão guia. Menos de 5% do grupo frequentam serviços de reabilitação. O estudo mostra também que 1,3% da população tem algum tipo de deficiência física e quase a metade deste total (46,8%) têm grau intenso ou muito intenso de limitações. Somente 18,4% desse grupo frequentam serviço de reabilitação. Ainda segundo o IBGE, 0,8% da população brasileira têm algum tipo de deficiência intelectual e a maioria (0,5%) já nasceu com as limitações. Do total de pessoas com deficiência intelectual, mais da metade (54,8%) tem grau intenso ou muito intenso de limitação e cerca de 30% frequentam algum serviço de reabilitação em saúde. As pessoas com deficiência auditiva representam 1,1% da população brasileira e esse tipo de deficiência foi o único que apresentou resultados estatisticamente diferenciados por cor ou raça, sendo mais comum em pessoas brancas (1,4%), do que em negros (0,9%). Cerca de 0,9% dos brasileiros ficou surdo em decorrência de alguma doença ou acidente e 0,2% nasceu surdo. Do total de deficientes auditivos, 21% tem grau intenso ou muito intenso de limitações, que compromete atividades habituais. Os percentuais mais elevados de deficiência intelectual, física e auditiva foram encontrados em pessoas sem instrução e em pessoas com o ensino fundamental incompleto. No Município de Céu Azul temos aproximadamente 90 (noventa) pessoas com deficiência intelectual e múltiplas deficiências, sendo que na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, mantenedora da Escola Elemar Adams, atende em torno de 59 pessoas com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, conforme dados o Sistema Estadual de Registro Escolar/ SERE. Considerando a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e suas alterações, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, especialmente quanto à aplicação dos recursos e às competências de acompanhamento e controle social; Considerando a Lei Municipal nº 2.228, de 23 de abril de 2021, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB no Município de Céu Azul; Considerando o Decreto nº 6.795/2022, de 09 de dezembro de 2022, que designa o Conselho do FUNDEB, alterado pelos Decretos nº 6.833, de 10 de fevereiro de 2023, nº 7.141, de 15 de março de 2024, nº 7.496, de 25 de fevereiro de 2025, e nº 8.065, de 30 de junho de 2026; Considerando o Memorando nº 3273/2026, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, referente à proposta de transferência de recursos financeiros do FUNDEB à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul – APAE, mantenedora da Escola Elemar Adams – Educação Infantil e Ensino Fundamental, Modalidade Educação Especial, para o exercício de 2027; Considerando que a proposta apresentada contempla o quantitativo de 22 (vinte e duas) matrículas atribuídas ao Município,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2026 | PÁGINA: 52 | EDIÇÃO Nº: 4215

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
mantenedora da **ESCOLA ELEMAR ADAMS** *na modalidade de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos - Fase I – Formação Inicial*

adotando-se como referência preliminar o valor anual por aluno de R$ 9.999,94 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), totalizando o valor anual estimado de R$ 219.998,68 (duzentos e dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), com previsão de transferência em 12 (doze) parcelas, de janeiro a dezembro de 2027 . Os serviços serão executados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE, mantenedora da Escola Elemar Adams – Educação Infantil e Ensino Fundamental e EJA- Modalidade Educação Especial de Céu Azul, situada na Rua Professor Daniel Muraro, nº 1.112, Bairro Centro, Céu Azul – PR, por intermédio da Dispensa de Chamamento n° 001/2026.

II – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O presente projeto tem por objeto, ofertar Atendimento Educacional Especializado, visando o seu desenvolvimento nos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, sendo executado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE, mantenedora da Escola Elemar Adams – Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA - Modalidade Educação Especial de Céu Azul, o qual o valor estabelecido por aluno é de R$ 9.999,94 (nove mil, novecentos e noventa e nove com noventa e quatro centavos), para 44 alunos com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, (conforme estatística do FNDE com base no senso escolar), onde 50% (cinquenta por cento) são custeadas com o recurso Fundeb do Município (22 alunos) e outros 50% (cinquenta por cento) pelo Estado do Paraná.

III – METAS QUANTITATIVAS, QUALITATIVAS E INDICADORES:

Metas: Quantitativas	**Metas Qualitativas**	**Indicadores:**
Ofertar escolarização para um total de 44 alunos com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, (conforme estatística do FNDE com base no senso escolar), onde 50% (cinquenta por cento) são custeadas com o recurso Fundeb do Município (22 alunos) e outros 50% (cinquenta por cento) pelo Estado do Paraná, mediante Atendimento Educacional Especializado matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I conforme Projeto Político – Pedagógico e Regimento Escolar homologada pelo Núcleo Regional de	Atender as necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento; e Promover acesso a escolarização e ao atendimento Educacional Especializado – AEE, conforme legislação vigente.	Assegurar educação de qualificada com profissionais capacitados para estudantes com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, visando promover um ambiente de aprendizagem, buscando sempre trabalhar autonomia dos educandos preparando-os para inserção igualitária na sociedade.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2026 | PÁGINA: 53 | EDIÇÃO Nº: 4215

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
mantenedora da **ESCOLA ELEMAR ADAMS** *na modalidade de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos - Fase I – Formação Inicial*

Educação.		

IV – PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO:

Escola Elemar Adams – Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA, na Modalidade de Educação Especial, com oferta das etapas Educação Infantil (Estimulação Essencial com atendimento de 0 à 3 anos de idade e Educação Pré-escolar com atendimento de 4 à 5 anos de idade), Ensino Fundamental (Anos iniciais: 3ª Etapa do 1º Ciclo e 1ª Etapa do 2º Ciclo) e Educação de Jovens e Adultos – Fase I - Educação Profissional – Formação Inicial (Educação de Jovens e adultos à partir de 16 anos de idade). A referida escola, realiza atendimentos a 59 (cinquenta e nove) alunos, de 0 (zero) à 75 (setenta e cinco) anos de idade, apresentando atraso intelectual, comprometimento psicomotores, síndromes associadas, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.

V – JUSTIFICATIVA:

Considerando a Nota Técnica n°04/2018, expedida pela Associação dos Municípios do Paraná – AMOP, a qual orienta os Municípios do Estado do Paraná quanto à necessidade de distribuição de recursos do FUNDEB, recebidos para as instituições filantrópicas a título de Instituições Conveniada na modalidade Educação Especial, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, e de acordo com a Portaria Interministerial MEC e Ministério da Economia n° 7, de 29 de Dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 02 de Janeiro de 2023. Considerando a Portaria Interministerial MEC e Ministério da Economia nº 2, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de abril de 2023, que estabelece as estimativas, os valores, as aplicações e os cronogramas de desembolso das complementações da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para o exercício de 2023, nas modalidades Valor Anual por Aluno - VAAF, Valor Anual Total por Aluno - VAAT e Valor Anual por Aluno decorrente da complementação VAAR – VAAR. Considerando a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e suas alterações, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, especialmente quanto à aplicação dos recursos e às competências de acompanhamento e controle social; Considerando a Lei Municipal nº 2.228, de 23 de abril de 2021, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB no Município de Céu Azul; Considerando o Decreto nº 6.795/2022, de 09 de dezembro de 2022, que designa o Conselho do FUNDEB, alterado pelos Decretos nº 6.833, de 10 de fevereiro de 2023, nº 7.141, de 15 de março de 2024, nº 7.496, de 25 de fevereiro de 2025, e nº 8.065, de 30 de junho de 2026; Considerando o Memorando nº 3273/2026, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, referente à proposta de transferência de recursos financeiros do FUNDEB à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul – APAE, mantenedora da Escola Elemar Adams – Educação Infantil e Ensino Fundamental, Modalidade Educação Especial, para o exercício de 2027; Considerando que a proposta apresentada contempla o quantitativo de 22 (vinte e duas) matrículas atribuídas ao Município, adotando-se como referência preliminar o valor anual por aluno de R$ 9.999,94 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), totalizando o valor anual estimado de R$ 219.998,68 (duzentos e dezenove mil, novecentos e noventa e

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2026 | PÁGINA: 54 | EDIÇÃO Nº: 4215

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
mantenedora da **ESCOLA ELEMAR ADAMS** *na modalidade de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos - Fase I – Formação Inicial*

oito reais e sessenta e oito centavos), com previsão de transferência em 12 (doze) parcelas, de janeiro a dezembro de 2027;

VI – METODOLOGIA:

Ofertar escolarização para um total de 44 educandos com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I, efetiva-se ano de letivo de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em 200 dias letivos conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e Calendário Escolar devidamente homologada pelo Núcleo Regional de Educação.

VII – IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS:

Nome:	**Objetivo Geral:**
Nome do(s) Programa(s) **PROJETO FUNDEB**	**Objetivo Específico:** - Ofertar Estimulação Essencial de 0 à 3 anos e 11 meses, sendo um programa educacional especializado e preventivo com quadro evolutivo decorrente de fator genético, orgânico e/ ou ambiental. - Ofertar Educação Pré-Escolar a qual destina-se a educando de 4 à 5 anos e 11 meses, na qual o trabalho pedagógico é pautado no conhecimento de mundo, compreendendo a aquisição da linguagem oral e escrita, da matemática, da música, das artes, do movimento, da natureza e da sociedade, concomitantemente as áreas do desenvolvimento cognitivo, motor e socioafetivo que se encontram defasadas, em consequência da deficiência e/ou transtornos; - Ofertar o Ensino Fundamental o qual está organizado em ciclo continuo de dez anos, para atendimento de alunos de 6 à 15 anos de idade, destinado à educando com Deficiência Intelectual, Múltiplas Deficiências e Transtornos Globais de Desenvolvimento. O Ciclo continuo organiza-se em 2 Ciclos,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2026 | PÁGINA: 55 | EDIÇÃO Nº: 4215

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
mantenedora da **ESCOLA ELEMAR ADAMS** *na modalidade de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos - Fase I – Formação Inicial*

	que equivalem, respectivamente, ao 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, sendo que o 1º Ciclo está subdividido em quatro Etapas, com duração de quatro anos letivos, ou seja, uma ano letivo para cada Etapa. O 2º Ciclo está subdividido em seis Etapas, com duração de seis anos letivos, ou seja, um ano letivo pra cada Etapa. – Ofertar Educação de Jovens e Adultos o qual está organizado em duas etapas de 660 horas cada, para alunos a partir de 16 anos de idade. A matriz curricular referenciada nas diretrizes nacionais e estaduais é constituída por três áreas do conhecimento; Língua Portuguesa, Matemática e Estudo da Sociedade e da Natureza, com carga horária mínima de 1.200 horas.	

JOANITO DE OLIVEIRA 02145850937

Assinado digitalmente por JOANITO DE OLIVEIRA:02145850937
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=29185841000100, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JOANITO DE OLIVEIRA:02145850937
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.04 11:29:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Joanito de Oliveira
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 CP: 76 Contatos: ☎ (45) 9 8432-4504
CEP 85840-000 Céu Azul – Paraná e-mail: ceuazul@apaepr.org.br
CNPJ 77.293.355/0001-40

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2026 | PÁGINA: 56 | EDIÇÃO Nº: 4215

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
mantenedora da **ESCOLA ELEMAR ADAMS** *na modalidade de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos - Fase I – Formação Inicial*

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO:

Impacto Social esperado (referências metas quantitativas	Ofertar escolarização para um total de 44 alunos com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, (conforme estatística do FNDE com base no senso escolar), onde 50% (cinquenta por cento) são custeadas com o recurso Fundeb do Município (22 alunos) e outros 50% (cinquenta por cento) pelo Estado do Paraná, mediante Atendimento Educacional Especializado matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I conforme Projeto Político – Pedagógico e Regimento Escolar homologada pelo Núcleo Regional de Educação. Atender as necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento; e Promover acesso à escolarização e ao atendimento Educacional Especializado – AEE, conforme legislação vigente. Assegurar educação de qualificada com profissionais capacitados para estudantes com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, visando promover um ambiente de aprendizagem, buscando sempre trabalhar autonomia dos educandos preparando-os para inserção igualitária na sociedade.
Justificativa da aquisição de materiais para realizar o projeto	Para a cumprir com a finalidade exposta neste Serviço a entidade terá de dispor de uma equipe multidisciplinar composta por 01 Professor com carga horária de 20 horas semanais; 01 professora de artes com carga horária de 02 horas semanais, 01 Professora de Educação Física com carga horária de 02 horas semanais, 01 Monitora de transporte 40 horas semanais e 01 Motorista 40 horas semanais. Para isto contemplamos no plano de aplicação as rubricas de Vencimentos e Salários, INSS, FGTS; 13° salário, e Férias. Para realização das buscas dos alunos em suas residências, temos a cedência do Ônibus adaptado e o motorista é contratado pela Entidade, justificando assim sua carga horária semanal para esta função, desta forma para que possa se fazer uso do ônibus se faz necessário a

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 CP: 76 Contatos: ☎ (45) 9 8432-4504
CEP 85840-000 Céu Azul – Paraná e-mail: ceuazul@apaepr.org.br
CNPJ 77.293.355/0001-40

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2026 | PÁGINA: 57 | EDIÇÃO Nº: 4215

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
mantenedora da **ESCOLA ELEMAR ADAMS** *na modalidade de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos - Fase I – Formação Inicial*

	manutenção dos gastos nas rubricas de Combustível, Seguros em Geral; Material para Manutenção de Veículo e Manutenção de Veículo; Da mesma forma para a manutenção dos serviços que serão ofertados a importância da aquisição de Material de Expediente; Material de limpeza e Produtos de Higienização, serviço de Comunicação em Geral, Serviço de Telecomunicação e Serviço de Água e Esgoto e Serviço de Energia Elétrica e Serviço Técnico Profissional.
Código da Natureza de despesas para aplicação	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física** **Código 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Salários -** R$ 85.998,85 **Código 3.1.90.11.43 - 13° Salários** R$ 7.000,00 **Código 3.1.90.11.45 - Férias – Abono Constitucional** R$ 9.300,00 **Código 3.1.90.13.01 - FGTS** R$ 7.800,00 **Código 3.1.90.13.02 - INSS** R$ 7.000,00 **Material de Consumo** **Código 3.3.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos** R$ 24.000,00 **Código 3.3.90.30.16 - Material de Expediente** R$ 4.000,00 **Código 3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização** R$ 7.000,00 **Código 3.3.90.30.39 - Material para Manutenção de Veiculo** R$ 10.000,00 **Código 3.3.90.36.06 - Serviços Técnicos Profissionais** R$ 31.080,00 **Código 3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2026 | PÁGINA: 58 | EDIÇÃO Nº: 4215

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
mantenedora da **ESCOLA ELEMAR ADAMS** *na modalidade de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos - Fase I – Formação Inicial*

	R$ 5.000,00 **Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica** **Código 3.1.90.39.43 - Serviço de Energia Elétrica** R$ 12.000,00 **Código 3.3.90.39.44 - Serviços de Água e Esgoto** R$ 3.549,57 **Código 3.3.90.39.47-Serviços De Comunicação Em Geral** R$ 2.800,00 **Código 3.3.90.39.58 - Serviços de Telecomunicações** R$ 1.200,00 **3.3.90.39.69** **Seguros em Gerais** R$ 2.270,26
Recursos Humanos para a realização do Projeto	01 Professor com carga horária de 20 horas semanais; 01 professora de artes com carga horária de 02 horas semanais, 01 Professora de Educação Física com carga horária de 02 horas semanais, 01 Monitora de transporte com 40 horas semanais cada e 01 Motorista 40 horas semanais.
Estrutura Física utilizada para realização do Projeto	05 salas de aula; 01 Ônibus Adaptado;
Capacidade de atendimento	Em média de 50 a 80 Educandos;
Frequência da execução	De segunda a sextas-feiras no período matutino e vespertino.
Objetivos em consonância com o Plano de trabalho	**Objetivo geral:** Atender a 44 educandos com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I em consonância com a política educacional e em cumprimento com a Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná. **Objetivos Específicos:** – Ofertar Estimulação Essencial de 0 à 3 anos e 11 meses,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2026 | PÁGINA: 59 | EDIÇÃO Nº: 4215

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
mantenedora da **ESCOLA ELEMAR ADAMS** *na modalidade de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos - Fase I – Formação Inicial*

	sendo um programa educacional especializado e preventivo com quadro evolutivo decorrente de fator genético, orgânico e/ou ambiental. – Ofertar Educação Pré-Escolar a qual destina-se a educando de 4 à 5 anos e 11 meses, na qual o trabalho pedagógico é pautado no conhecimento de mundo, compreendendo a aquisição da linguagem oral e escrita, da matemática, da musica, das artes, do movimento, da natureza e da sociedade, concomitantemente as áreas do desenvolvimento cognitivo, motor e socioafetivo que se encontram defasadas, em consequência da deficiência e/ou transtornos; – Ofertar o Ensino Fundamental o qual está organizado em ciclo continuo de dez anos, para atendimento de alunos de 6 à 15 anos de idade, destinado à educando com Deficiência Intelectual, Múltiplas Deficiências e Transtornos Globais de Desenvolvimento. O Ciclo continuo organiza-se em 2 Ciclos, que equivalem, respectivamente, ao 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, sendo que o 1º Ciclo esta subdividido em quatro Etapas, com duração de quatro anos letivos, ou seja, uma ano letivo para cada Etapa. O 2º Ciclo esta subdividido em seis Etapas, com duração de seis anos letivos, ou seja, um ano letivo pra cada Etapa. – Ofertar Educação de Jovens e Adultos o qual está organizado em duas etapas de 660 horas cada, para alunos a partir de 16 anos de idade. A matriz curricular referenciada nas diretrizes nacionais e estaduais é constituída por três áreas do conhecimento; Língua Portuguesa, Matemática e Estudo da Sociedade e da Natureza, com carga horária mínima de 1.200 horas.
Identificação do Projeto	Projeto Fundeb/2027

JOANITO DE OLIVEIRA:02145850937
Assinado digitalmente por JOANITO DE OLIVEIRA:02145850937
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=29185841000100, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JOANITO DE OLIVEIRA:02145850937
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.04 11:29:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Joanito de Oliveira
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 CP: 76 Contatos: ☎ (45) 9 8432-4504
CEP 85840-000 Céu Azul – Paraná e-mail: ceuazul@apaepr.org.br
CNPJ 77.293.355/0001-40

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2026 | PÁGINA: 60 | EDIÇÃO Nº: 4215

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
mantenedora da **ESCOLA ELEMAR ADAMS** *na modalidade de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos - Fase I – Formação Inicial*

ANEXO 09
CAPACIDADE, METAS QUANTITATIVAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO
PROJETO N° 01 TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO N° 01/2026 FUNDEB

Capacidade de Atendimento	Metas quantitativas pactuadas	Quantidade de Atendidos(as)	Início previsto:	Término previsto:
Atender de 50 a 80 educandos Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor.	Atender a 44 (quarenta e quatro) Educandos Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor.	44 (quarenta e quatro educandos Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor. Conforme estatística do FNDE com base no senso escolar), onde 50% (cinquenta por cento) são custeadas com o recurso Fundeb do Município (22 alunos) e outros 50% (cinquenta por cento) pelo Estado do Paraná, mediante Atendimento Educacional Especializado matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I conforme Projeto Político – Pedagógico e Regimento Escolar homologada pelo Núcleo Regional de Educação.	**01/01/2027**	**31/12/2027**

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 CP: 76 Contatos: ☎ (45) 9 8432-4504
CEP 85840-000 Céu Azul – Paraná e-mail: ceuazul@apaepr.org.br
CNPJ 77.293.355/0001-40

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2026 | PÁGINA: 61 | EDIÇÃO Nº: 4215

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
mantenedora da **ESCOLA ELEMAR ADAMS** *na modalidade de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos - Fase I – Formação Inicial*

Recursos Humanos:			
N° da ordem	**Nome**	**Função**	**Carga Horária**
01	Osmar Stracke	Motorista	**40 horas semanais**
02	Ana Paula Jesse	Professora	**20 horas semanais**
03	Daiane Paula Rovani	Professora	**02 horas semanais**
04	Claudenice Assunção	Professora	**02 horas semanais**
05	Maria de Fátima Almeida de Oliveira	Monitora de Transporte	**40 horas semanais**

Cronograma de Aplicação		
Código em Ordem Crescente	**Discriminação da Despesa**	**Valor da Despesa**
a) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	**R$ 85.998,85**
3.1.90.11.43	13° Salário	**R$ 7.000,00**
3.1.90.11.45	Férias – Abono Constitucional	**R$ 9.300,00**
3.1.90.13.01	FGTS	**R$ 7.800,00**
3.1.90.13.02	INSS	**R$ 7.000,00**
b) Material de Consumo		
3.3.90.30.01	Combustíveis e lubrificantes Automotivos	**R$ 24.000,00**
3.3.90.30.16	Material de Expediente	**R$ 4.000,00**
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Produtos de higienização	**R$ 7.000,00**
3.3.90.30.39	Material para Manutenção de Veículos	**R$ 10.000,00**
c) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
3.3.90.36.06	Serviços Técnicos Profissionais	**R$ 31.080,00**
3.3.90.39.19	Manutenção e Conservação de Veículo	**R$ 5.000,00**
3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica	**R$ 12.000,00**
3.3.90.39.44	Serviços de Água e Esgoto	**R$ 3.549,57**
3.3.90.39.47	Serviços de Comunicação em Geral	**R$ 2.800,00**
3.3.90.39.58	Despesas de Telecomunicações	**R$ 1.200,00**
3.3.90.39.69	Seguros em Gerais	**R$ 2.270,26**
	Valor Total	**R$ 219.998,68**

Etapas e Fases	
Mês de utilização do recurso	**Valor do recurso a utilizar (R$)**
Janeiro	R$ 18.000,00
Fevereiro	R$ 18.000,00
Março	R$ 18.000,00
Abril	R$ 18.000,00
Maio	R$ 18.000,00

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 CP: 76 Contatos: ☎ (45) 9 8432-4504
CEP 85840-000 Céu Azul – Paraná e-mail: ceuazul@apaepr.org.br
CNPJ 77.293.355/0001-40

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2026 | PÁGINA: 62 | EDIÇÃO Nº: 4215

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
mantenedora da **ESCOLA ELEMAR ADAMS** *na modalidade de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos - Fase I – Formação Inicial*

Junho	R$ 18.000,00
Julho	R$ 18.000,00
Agosto	R$ 18.000,00
Setembro	R$ 18.000,00
Outubro	R$ 18.000,00
Novembro	R$ 19.999,34
Dezembro	R$ 19.999,34
Total de Repasse	**R$ 219.998,68**
Cronograma de Desembolso	
Mês do repasse	**Valor do repasse R$:**
Janeiro	R$ 18.000,00
Fevereiro	R$ 18.000,00
Março	R$ 18.000,00
Abril	R$ 18.000,00
Maio	R$ 18.000,00
Junho	R$ 18.000,00
Julho	R$ 18.000,00
Agosto	R$ 18.000,00
Setembro	R$ 18.000,00
Outubro	R$ 18.000,00
Novembro	R$ 19.999,34
Dezembro	R$ 19.999,34
Total de Repasse	**R$ 219.998,68**
PERIODICIDADES DAS PRESTAÇÕES: Bimestral e Semestral	

Valor do Repasse Anual: R$ 219.998,68

Prazo de Execução: 12 meses

JOANITO DE OLIVEIRA:02145850937
Assinado digitalmente por JOANITO DE OLIVEIRA:02145850937
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=29185841000100, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JOANITO DE OLIVEIRA:02145850937
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.04 11:29:53 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Joanito de Oliveira
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 CP: 76 Contatos: ☎ (45) 9 8432-4504
CEP 85840-000 Céu Azul – Paraná e-mail: ceuazul@apaepr.org.br
CNPJ 77.293.355/0001-40